

técnicos, quando solicitados;
 m) planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas, de caráter formativo e informativo, sempre que necessário;
 n) participar e acompanhar os processos formativos para gestores, pedagogos e professores da rede municipal, monitorando os desdobramentos das formações na prática, verificando a sua efetividade e seus impactos no processo de ensino e aprendizagem;
 o) organizar os arquivos físicos e digitais com registros das ações do PAES;
 p) fazer o acompanhamento *in loco* das ações realizadas no município, com o intuito de observar, registrar e propor intervenções técnico-pedagógicas, quando necessárias;

q) cumprir criteriosamente a agenda e a carga horária da Secretaria Municipal de Educação, com dedicação exclusiva para as ações do Pacto no município;
 r) ter disponibilidade para viajar quando a demanda de trabalho se tornar necessária;
 s) desempenhar outras ações correlatas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 861040

PORTARIA Nº 122-R, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo I da Portaria nº 270-R, de 16 de novembro de 2021 para corrigir os itens de números de ordem 45 e 46, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida da Lei nº. 3.043/1975, e considerando:

- o disposto na Portaria nº 241-R, de 04 de outubro de 2021, que estabelece normas, procedimentos de execução e de prestação de contas dos recursos financeiros do Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e suas alterações, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES;

- a publicação da Portaria nº 270-R, de 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 270-R, de 16 de novembro de 2021 para corrigir os dados dos Conselhos abaixo relacionados:

Nº	SRE	MUNICÍPIO	REDE	CATEGORIA	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
45	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	PREMIADA	E M E F ADALBERTO QUEIROZ	CM - ADALBERTO QUEIROZ	31.500,00	21.000,00	52.500,00
46	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	PREMIADA	E M E F V E N T I N O D A C O S T A B R A N D A O	CM - VENTINO D A C O S T A B R A N D A O	31.500,00	21.000,00	52.500,00

Vitória, 30 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 861049

PORTARIA Nº 563-S, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o disposto no art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, e tendo em vista o que consta no processo 2021-5Z5J3,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo a Portaria nº 148-R, de 09/12/2020, publicada no Diário Oficial de 10/12/2020 e a Portaria 060-R, de 09/12/2021, publicada no diário oficial de 10/03/2021 e suas atualizações, **JOSINETE DO NASCIMENTO HELMER GOBBI**,

nº funcional 2481650, MaPB V, vínculo: 30, para exercer a função de Diretor Escolar, nas Escolas Consorciadas EEEF Francisco Lourenço Andrade, EEUEF Itauninhas, EEUEF Boa Esperança, EEPEF Córrego do Fervedouro, que formam o Consórcio Francisco Lourenço Andrade, FGDE 02, a partir de 31/05/2022.

Vitória, 30 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 861059